



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 014/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
Projeto de Resolução nº 014/15 de autoria do Vereador Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA-PP

‘OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.’

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

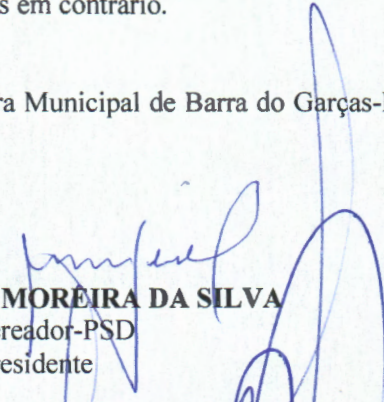
Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo **SR. HEROS PENA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestado à cidade de Barra do Garças e região.

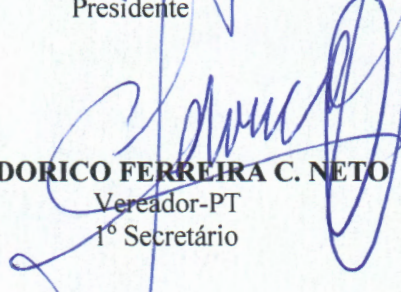
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de Novembro de 2015.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSD
Presidente


ODORICO FERREIRA C. NETO
Vereador-PT
1º Secretário